



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. n.º 2771
Ent. 4521

SUA COMUNICAÇÃO DE
18.11.2019

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 9474/2019

N.º **156**

DATA

18 NOV. 2019

ASSUNTO: Resposta à pergunta 112/XIV/1.^a de 18 de novembro de 2019, do Grupo Parlamentar BE - Bloco de Esquerda (Deputados Beatriz Gomes e José Manuel Pureza) - Diferenças injustificáveis no acesso aos atestados de residência.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

FT/MJP



NOTA

Assunto: Resposta à pergunta 112/XIV/1.ª de 18 de novembro de 2019, do Grupo Parlamentar BE - Bloco de Esquerda (Deputados Beatriz Gomes e José Manuel Pureza) - Diferenças injustificáveis no acesso aos atestados de residência.

Os Senhores Deputados Beatriz Gomes Dias e José Manuel Pureza, do Bloco de Esquerda, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, questionam o Governo, através da Senhora Ministra da Justiça, sobre as “*diferenças injustificáveis no acesso aos atestados de residência*”, porquanto referem que foi detetada manifesta disparidade dos preços cobrados para a emissão de atestados de residência por parte das Freguesias.

Analisada a pergunta constata-se que a matéria subjacente é estranha às atribuições e competências do Ministério da Justiça, razão pela qual não podemos dar resposta à pergunta.

Lisboa, 18 de novembro de 2019